

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/000/-01 – Fone: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000

Lei nº 218/2005

DATA: 03 de maio de 2005.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar próprios do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, áreas de terras com 18.755,00 m², ou 31 litros (trinta e um litros), matrícula nº 4.710, R/01/MAT. 4710, datada de 12 de maio de 2.004, dentro do perímetro do Município, para construção de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda.

Art. 2º - Fica a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, isenta do cumprimento referente a destinação de 35% (trinta e cinco por cento) das áreas públicas de que trata a Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, nos termos do artigo terceiro da Lei nº 9785/99, se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,
em 03 de maio de 2005.



ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara



JOÃO GELINSKI TAIOK

Primeiro Secretário





REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 98
Teixeira Soares - Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ
FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS
OFICIAL DESIGNADO
Escrevente Juramentado
CPF nº 028.405.110-25

REGISTRO GERAL

FICHA

=01=

Livro nº 2

MATRICULA Nº=4.710=

RUBRICA

DATA: 12 de Maio de 2.004.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

De um lote de terreno urbano localizado na cidade e município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, desta Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, com a área de **18.755,00m² (Dezoito Mil e Setecentos Metros Quadrados), ou 31 (trinta e um litros)**, com as seguintes medidas e confrontações: "O imóvel em descrição tem o seu início em um marco cravado na faixa de domínio da R.F.S.S.A., entre terras de Victor Stanieski. Deste marco segue margeando a faixa de domínio da R.F.S.S.A., medindo do meio dos dois trilhos 25,00 metros, sentido Irati, com as seguintes distâncias e seus referidos rumos, 22°05'NO com 33,00 metros, 43°25'NO com 41,60 metros, 53°50'NO com 22,90 metros, 69°50'NO com 27,80 metros, 81°36'NO com 41,70 metros e 79°33'NO com 33,40 metros. No rumo, 29°10', confronta com a Rua Jorge Kayser com 9,00 metros. Nos rumos, 49°33'NE com 176,00 metros, 66°05'NE com 50,20 metros, 2°30'SE com 67,30 metros, 87°15'SE com 36,80 metros, 6°00'SE com 64,60 metros, 73°38'SO com 29,80 metros, 6°10'SO com 74,40 metros e 88°15'SO com 6,00 metros e chega-se ao ponto onde teve início a presente descrição fechando o perímetro com a área de 18.755,00m² ou 31 litros. Medidas e confrontações estas do Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Dr. Carlos Alberto Sima - CREA N.º 030118/D, constante da referida escritura abaixo enfocada. Matrícula aberta em virtude de uma Declaração de Anuência, datada de 29 de Abril de 2.004, devidamente assinada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Elias Francisco Loss....."

PROPRIETÁRIO:

VICTOR STANIESKI e sua esposa **TEREZINHA**

SERPE STANIESKI, brasileiros, ele, aposentado, portador da C.I. RG n.º 1.497.178 SSP/PR, expedida em 20/10/1975, e do CPF/MF n.º 285.942.239-00, ela, do lar, portadora da C.I. RG n.º 3.886.134-4 SSP/PR, expedida em 14/01/1.983, e do CPF/MF n.º 031.189.659-67, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens em 11/09/1971, anterior a vigência da Lei n.º 6.515/77, portadores da Certidão de Casamento Termo n.º 1.482, fls. 130, do Livro n.º 10, de casamentos, do Serviço Registral de Teixeira Soares - Pr, residentes e domiciliados à Rua Jorge Kaier, n.º 451, na cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n.º R/04 e AV/13 da Matrícula n.º 487, Livro n.º 02 (dois) Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Francisco Vidal dos Santos) Oficial Designado....."

R/01/MAT.4.710-

PROTOCOLO N.º 25.802, às fls 05 do Livro 1-C.

Teixeira Soares, 12 de Maio de 2.004.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTES:**

VICTOR STANIESKI e sua esposa **TEREZINHA SERPE STANIESKI**, supra qualificados.

ADQUIRENTE: **O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.619.323/0001-20, com endereço à Rua Padre Guido, n.º

235, centro, na cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, representado, neste ato, pelo seu

Prefeito Municipal, Sr. ELIAS FRANCISCO LOSS, brasileiro, casado, industriário, portador da C.I.

/ RG n.º 192.344 SSP/PR, expedida em 20/12/1975 e inscrito no CPF/MF sob n.º 037.645.409-15,

residente e domiciliado à Rua Padre Guido, n.º 226, centro, na cidade de Fernandes Pinheiro, Estado

do Paraná. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de Abril

de 2.004, às fls. 095/098 do Livro N.º 4-N, nas Notas do Tabelionato Distrital de Fernandes Pinheiro

de Gisane Cristina Pábis Rocha - Tabeliã Designada. **IMÓVEL:** Por inteiro o imóvel objeto da

presente Matrícula, ao adquirente acima O Município de Fernandes Pinheiro, supra qualificado.-

VALOR: R\$ 32.821,25 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE

E CINCO CENTAVOS), importância que será paga da seguinte forma: R\$ 17.821,25 (Dezessete mil,

oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), à vista, importância da qual os Outorgantes

Vendedores confessam haver recebido anteriormente do Outorgado, em moeda corrente do País, da

MATRÍCULA N.º=4.710=

05

AV/15/MAT.487:

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de Abril de 2.004, às fls. 095/098 do Livro N.º 4-N, nas Notas do Tabelionato Distrital de Fernandes Pinheiro de Gisane Cristina Pábis Rocha – Tabeliã Designada, para ficar constando que o Sr. Victor Stanieski e sua esposa Sra. Terezinha Serpe Stanieski, venderam uma área de **18.755,00m² (Dezoito mil e setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados)**, ou seja **31 (trinta e um) litros**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro n.º R/01 da Matrícula n.º 4.710, livro n.º 02 Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (Francisco Vidal dos Santos) Oficial Designado.

AV/16/MAT.487:

PROTOCOLO N.º 25.822 as fls 07 do Livro 1-C. Teixeira Soares, 19 de Março de 2.004. Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 12 de Maio de 2.004, subscrito pelo Sr. Victor Stanieski, supra qualificado, para ficar constando a atualização das divisas e confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, conforme o seguinte memorial descritivo: "De um imóvel rural localizado na cidade e Município de "FERNANDES PINHEIRO", Estado do Paraná, com a área de **214.736,40m² ou 8 alqueires, 34 litros e 566,40m²**, com as seguintes divisas e confrontações: "O imóvel em descrição tem o seu início em um marco cravado na barra do Rio Imbituvão com uma sanga entre terras da Cia. de Fósforos Irati Ltda. Deste marco, segue margeando o referido Rio em seu sentido ascendente com 1.520,00 metros chegando na faixa de domínio da R.F.F.S.A. Deste marco, segue margeando a referida faixa de Domínio sentido Irati medindo do meio dos dois trilhos 25,00 metros, 709,10 metros. Deste marco, confronta com o imóvel do Município de Fernandes Pinheiro, nos seguintes rumos e distâncias, 62°55'NE com 6,00 metros, 6°10'NE com 74,40 metros, 73°38'NE com 29,80 metros, 6°00'NW com 64,60 metros, 87°15'NW com 36,80 metros, 2°30'NW com 67,30 metros, 66°05'SW com 50,20 metros, e 49°33'SW com 176,00 metros. Deste marco, confronta com a Rua Jorge Kayer no rumo, 29°10'SE com 9,00 metros. Deste marco, segue margeando a faixa de domínio da R.F.F.S.A., sentido Irati com 89,00 metros. Deste marco confronta com o lote de Márcio Fernando Stanieski nos rumos, 66°45'NW com 50,00 metros, 21°10'SW com 33,00 metros e 66°45'SE com 50,00 metros. Deste marco, segue margeando a faixa de domínio da R.F.F.S.A., sentido Irati, medindo do meio dos dois trilhos 25,00 metros, com 270,00 metros. Deste marco confronta com o lote de Maria José Borcath Cabral nos rumos, 74°58'NW com 30,00 metros e 21°10'SW com 30,00 metros. Deste marco confronta com o lote do município de Fernandes Pinheiro nos rumos, 74°58'NW com 64,00 metros e 21°10'SW com 41,00 metros. Deste marco confronta com o lote de Emilia Borcath Cabral de Quadros no rumo, 74°58'NW com 124,00 metros chegando na margem direita de uma sanga. Deste marco segue margeando a referida sanga em seu sentido descendente confrontando com a Cia. de Fósforos Irati Ltda., com 1.461,60 metros e chega-se ao ponto onde teve início a presente descrição, fechando o perímetro com a área de **214.736,40m² ou 08 alqueires, 34 litros e 566,40m²**. As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram tomecidos por Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Dr. Carlos Alberto Sima – CREA 030118-D. Referido Memorial fica devidamente arquivado com demais documentações sob n.º 14 da Pasta n.º II deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (Francisco Vidal dos Santos) Oficial Designado. Custas 60,00 VRC.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula arquivada neste Cartório

Teixeira Soares, 19 de 10 de 2004

Oficial Designado
Escrivão Juramentado

REGISTRO DE IMÓVEIS
FUNDAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO DE AUTENTICIDADE
Município de Deodoro da Fonseca, 98
Teixeira Soares - Paraná
FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS
Oficial Designado
610.924.959-91
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JOSÉ ERNANI KÜLLER GUEDES
Escrivão Juramentado
610.025.405.719-35
AXP 53145

qual concedem plena, rada, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem ou exigirem em tem algum, e o saldo restante do pagamento, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), será pagos em 03 (três) parcelas, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sem juros nem correções, a serem efetuadas a cada dia vinte e dois (22) dos meses subsequentes, ou seja, a primeira parcela será paga no dia 22 de Maio de 2.004, a 2ª no dia 22 de Junho de 2.004 e a 3ª e última parcela no dia 22 de Julho de 2.004, sendo que as partes declaram que as parcelas estão representadas por igual número de notas promissórias emitidas neste ato pelo outorgado em favor dos outorgantes, servindo de quitação total do preço da venda o recibo passado no verso da última nota promissória, a qual, com firma reconhecida, será documento hábil para averbação, no Serviço Registral Imobiliário, a requerimento da parte interessada, da quitação da dívida. **CONDICÕES:** Pelos Outorgantes Vendedores foi expressamente declarado que os mesmos não se opõem, ou seja, que consentem para que o Município doe o imóvel ora comprado para a COHAPAR antes mesmo da quitação total do preço da venda. GR-ITBI guia n.º 11/2.004, avaliação de R\$ 32.821,25, Isenta de pagamento. Declaração de Anuência, datada de 29 de Abril de 2.004, devidamente assinada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Elias Francisco Loss. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 030/2.004 fornecida pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Pr, em data de 29/04/2.004, constante da referida Escritura. Indicação Fiscal do Imóvel no Cadastro Municipal n.º 01.02.001.029.0250.002. Foi quitado o Funrejus no valor de R\$ 65,64. Emitida a D.O.I., por ocasião da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Eu _____ (Francisco Vidal dos Santos) Oficial Designado. Custas 4.312,00 VRC ou R\$ 452,76 à Serventia e R\$ 4,90 ao CPC.....

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula arquivada neste Cartório

Teixeira Soares, 01 de 07 de 2005

 Oficial Designado
 Escrevente Juramentado

Lei: 13.228 de 18/07/2001
 FUNARPEX
 SELO DE
 AUTENTICAÇÃO

REGISTRO DE IMOVEIS
 Rua Archal Deodoro da Fonseca, 98
 Teixeira Soares - Paraná
REGISTRO DE IMOVEIS
 DE FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS
 AXQ45512
 Oficial Designado
 nº 610.924.959-91
JOSÉ ERNANI KÜLLER GUEDES
 Escrevente Juramentado
 CPF nº 028.405.719-35